

## DECRETO Nº 000061/24 de 8 de Fevereiro de 2024

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001572/23 de 27 de Novembro de 2023.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DEC 061/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 08/02/24

Responsável: [Assinatura]

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.246,25 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUF			208,25
10.01.28.846.0000.0.002-4.6.90.71.00.00.00.00	-	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			37.038,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00	-	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			37.038,00
10.01.99.999.0000.0.004-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS			208,25

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2024



Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal